

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
FIRMADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2.021

Pelo presente instrumento,

NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA., com sede na Rua Arizona nº 1.426, 4º andar, Conjunto 41, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.424.768/0001-31, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **Nórdica**; e

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, 89.259-340, inscrita no CNPJ/ME sob nº 83.784.090/0001-86, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada Licenciada;

BILDEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sala 401 inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.797.996/0001-76, neste ato representada na forma de seu contrato social; doravante denominada Parceira;

Considerando que:

- (i) as partes têm Contrato de Licença de Uso de *Software Qlik Sense SaaS* ativo para o período de 15 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2023, o **Contrato**;
- (ii) a Licenciada pretende renovar a atualização e suporte do Software Qlikview nos termos do Contrato e adquirir mais 2 (duas) licenças;

Têm justo e acertado o que segue:

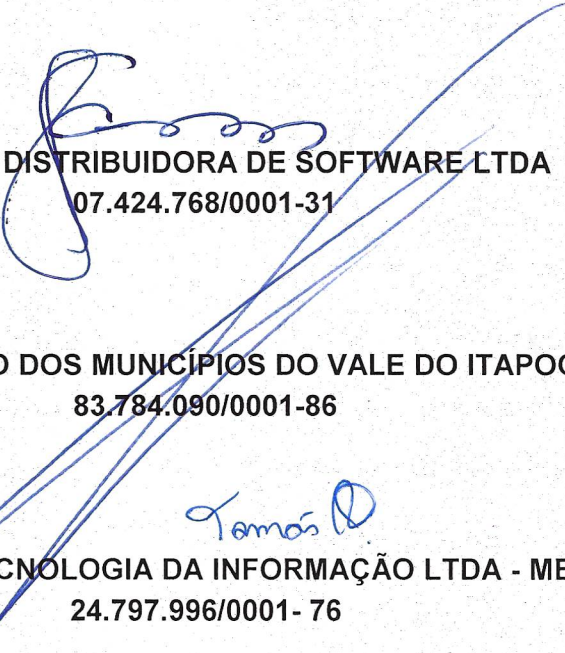
1. Adquirir 2 (duas) licenças de uso do software Qlik Sense Enterprise SaaS do tipo Analyzer User (02 usuários nomeados) para o período de vigência do Contrato;
2. Renovar a licença de uso dos softwares Qlik Sense Enterprise SaaS Professional User (02 Usuários nomeados) e Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer User (01 Usuário nomeado) para o período de 15 de outubro de 2022 com término em 14 de outubro de de 2023;
3. A Licenciada deverá pagar à Nórdica pela nova aquisição o valor anual de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais);
4. A Licenciada deverá pagar à Nórdica pela renovação da licença de uso de software o valor de R\$ 12.064,50 (doze mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);





5. O pagamento será feito em parcela única, com vencimentos em 28 dias da emissão da nota fiscal;
6. O valor será ajustado de forma pro rata, considerando-se o dia da liberação da licença e o término do Contrato;
7. Ratificar as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de setembro de 2022


NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA
07.424.768/0001-31

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
83.784.090/0001-86


BILDEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
24.797.996/0001-76

Testemunhas

Nome:


Átila de Camargo e Souza

CPF:

056.676.328-10

Nome:


Luiz Gustavo Moreno Zakhm

CPF:

137.530.257-47